

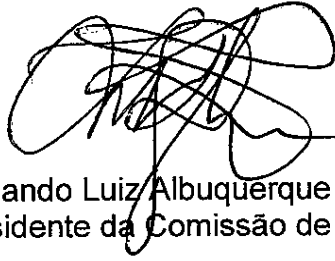


**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
COMISSÃO DE ÉTICA**

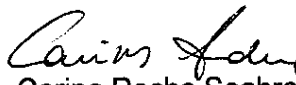
**ATA DA 24ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DA ADVOCACIA-GERAL DA  
UNIÃO – CEAGU.**

Ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, na sala 1422, situada no 14º andar do Edifício Sede I - Setor de Autarquias Sul - Quadra 3 - Lotes 5/6, Brasília-DF, foi aberta a 23ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética da AGU, com a presença do Presidente, Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria, e dos Membros Dra. Carina Rocha Seabra, Dr. Edison Antônio Costa Britto Garcia e Dra. Adriana Guimarães Morangon, e da equipe da Secretaria Executiva da Comissão de Ética da AGU, Nádia Augusta Santos Vieira e Valéria Alves Ximenes. Registrada a ausência devidamente justificada do Dr. Wilson de Castro Junior e Dr. Francisco Thiago Pinheiro Leitão, respectivamente, Membro e Secretário Executivo da CEAGU. Foram deliberados os seguintes temas: **1 - APROVAÇÃO DA ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. DECISÃO:** Aprovada com ajustes. **2 - PROCESSO Nº 00406.000244/2016-03 – ASSUNTO: DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO. Relatoria:** Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria. **DECISÃO:** A Comissão de Ética acolheu o voto do relator pela abertura de processo de apuração ética, contudo, com a propositura de acordo de conduta pessoal e profissional (ACPP) e, caso acolhido pela Advogada da União, pelo sobrestamento do processo ou, caso não acolhido, pela continuidade do processo de apuração ética. **3 – EXTRAPAUTA – 3.1 - ASSUNTO:** Plano de Trabalho da CEAGU e Modelo de Representação. **DECISÃO:** Leitura e ajustes do Plano de Trabalho, que será novamente analisado na próxima reunião, e aprovação do modelo de Representação a ser inserido na página da CEAGU. **3.2 – PROCESSO Nº 00400.001528/2015-88 – ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO CALUNIOSA. Relatoria:** Dr. Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy. **DECISÃO:** Tendo em vista a renúncia do Dr. Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy ao seu mandato como Membro

do CEAGU, a Comissão de Ética decidiu redistribuir a relatoria do Processo nº 00400.001528/2015-88 para a Dra. Carina Rocha Seabra.



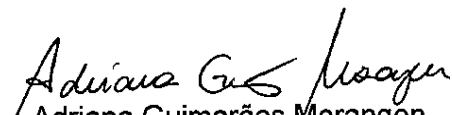
Fernando Luiz Albuquerque Faria  
Presidente da Comissão de Ética



Carina Rocha Seabra  
Membro da Comissão de Ética



Edison Antônio Costa Britto Garcia  
Suplente da Comissão de Ética



Adriana Guimarães Morangon  
Suplente da Comissão de Ética